

ECONOMIA DOS CUIDADOS: MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

Relatório de Pesquisa



ECONOMIA DOS CUIDADOS: MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

Relatório de Pesquisa

ipea

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro Dyogo Henrique de Oliveira

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto

Carlos Roberto Paiva da Silva

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

João Alberto De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

Claudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Fernanda De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretora de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Alice Pessoa de Abreu

Chefe de Gabinete

Márcio Simão

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

ECONOMIA DOS CUIDADOS: MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

Relatório de Pesquisa

ipea

Rio de Janeiro, 2016

EQUIPE TÉCNICA

Bruna Cristina Jaquetto Pereira – bolsista do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) no projeto Economia dos Cuidados: desigualdade e desafios para a redistribuição do trabalho doméstico.

Natália de Oliveira Fontoura – especialista em políticas públicas e gestão governamental, lotada no Ipea.

Luana Simões Pinheiro – técnica de planejamento e pesquisa do Ipea.

Elaboração do relatório

Bruna Cristina Jaquetto Pereira

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

APRESENTAÇÃO	9
1 INTRODUÇÃO	11
2 MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL	11
3 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHOS DE CUIDADO	20
4 PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS REFERENTES AOS CUIDADOS.....	28
REFERÊNCIAS	31

SINOPSE

A sociedade brasileira tem passado por inúmeras transformações sociais ao longo das últimas décadas. Entre elas, as percepções sociais a respeito dos valores e convenções de gênero e a forma como mulheres têm se inserido na sociedade estão, indiscutivelmente, no seio destas mudanças. Algumas permanências, porém, chamam atenção, como a delegação quase que exclusiva às famílias e, nestas, às mulheres, de atividades relacionadas à reprodução da vida e da sociedade, usualmente nominadas trabalho de cuidados ou *care*. Com o intuito de contribuir para o debate e formulação de políticas no campo dos cuidados, o projeto Economia dos Cuidados tem procurado avançar nas reflexões sobre como esse sistema de organização dos cuidados limita as possibilidades de participação social das mulheres e estrutura diversos aspectos da sociedade brasileira. Tais reflexões tornam-se ainda mais relevantes em um contexto social e demográfico que indica, entre outras coisas, um envelhecimento significativo da população brasileira – ampliando-se a demanda por cuidados para a população idosa – e de redução do trabalho doméstico remunerado.

Palavras-chave: economia dos cuidados; gênero; trabalho doméstico; trabalho reprodutivo; *care*.

APRESENTAÇÃO

Este relatório é resultado da primeira fase do projeto Economia dos Cuidados, desenvolvido no âmbito da Coordenação de Igualdade de Gênero e Raça, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea, que tem por intuito promover reflexões e esforços iniciais para a elaboração de políticas públicas voltadas para a redistribuição dos trabalhos de cuidado no Brasil. Ao longo dos últimos anos, a importância do conceito de economia dos cuidados tem crescido no campo das reflexões sobre gênero e divisão sexual do trabalho. Percebidas ainda como responsabilidades femininas exclusivas, as atividades relacionadas ao cuidado impõem limites importantes à inserção das mulheres nos mais variados campos da vida social, bem como às possibilidades de exercício de sua cidadania de forma plena e autônoma. Nesse sentido, o projeto se propõe a produzir reflexões sobre a (re)organização de um sistema de economia dos cuidados na sociedade brasileira frente a um cenário de alterações demográficas, políticas e sociais que evidencia questões como: *i*) a redução da oferta de trabalho doméstico não remunerado; *ii*) o envelhecimento populacional; e *iii*) a participação reduzida do Estado no campo das políticas de cuidados.

A fase inicial do projeto, desenvolvida entre dezembro de 2013 e novembro de 2014, esteve centrada na construção de seu marco teórico-conceitual. A segunda fase da pesquisa terá por intuito aprofundar o conhecimento em relação ao debate sobre políticas públicas e cuidados e sobre a organização dos trabalhos de cuidado conforme atual configuração no Brasil, de modo a mapear oportunidades de avanço na visibilidade da questão, com a finalidade de identificar os campos prioritários e estratégicos para ação e para a proposição de políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

Os cuidados a outras pessoas e a sua tradicional e quase exclusiva atribuição às mulheres vêm despertando o interesse de movimentos de mulheres e feministas já há algumas décadas. Nos últimos quarenta anos, sua influência alcançou também a Academia.

Nesse âmbito, uma das tendências observadas é a abordagem do gênero enquanto categoria de análise, capaz de questionar os paradigmas disciplinares, acrescentar novos temas e criticar premissas e critérios do trabalho científico (Scott, 1989, p. 3). De fato, nesse período, gênero tem constituído um instrumento de “inegável valor heurístico para o entendimento do social e do político, suscitando questionamentos e propondo novos paradigmas” (Guimarães e Hirata, 2014, p. 9).

Especificamente quanto aos estudos do trabalho, gênero vem:

desvelando dimensões obscurecidas pelos vieses de uma ciência social que concebia o trabalho como uma experiência de homens, brancos, qualificados, tecida nos espaços fabris e embebida nos valores e nas representações, do indivíduo e do coletivo, extraídos de uma visão ocidental e europeizante do mundo (*op. cit.*, 2014, p. 9).

Uma das principais contribuições nesse sentido parte de teóricas e pesquisadoras dos campos da economia, da ciência política, da sociologia, da antropologia, da história e das ciências da saúde, entre outros, as quais vêm buscando evidenciar que as tarefas de atenção e cuidado às pessoas e de manutenção dos lares e demais ambientes da vida social constituem trabalhos imprescindíveis à reprodução social biológica e ao bem-estar (Carrasco, Borderías e Torns, 2011, p. 9). Por sua natureza, o debate comporta tanto as abordagens restritas a uma única disciplina quanto aquelas que combinam aspectos éticos, práticos e políticos, de caráter interdisciplinar (Molinier, Laugier e Paperman, 2009).

A problematização da dualidade público-privado por perspectivas feministas descortina conteúdos políticos de relações sociais que, privatizadas e delegadas às mulheres, são consideradas apolíticas (Biroli, 2013, p. 169). Tomar os cuidados como objeto de estudos favorece também o desenvolvimento de reflexões mais amplas sobre a organização social dos trabalhos de cuidado, suas variações e permanências no decorrer da história, suas implicações para o *status* e o usufruto da cidadania de quem provê e/ou demanda e recebe cuidados, e sobre o papel de suas formas tradicionais de distribuição para a reprodução de desigualdades e hierarquias entre grupos sociais. Pensar o cuidado abre espaço para que se formulem propostas para sua redistribuição, principalmente a partir de políticas públicas destinadas a esta finalidade.

Neste documento, apresentar-se-á o marco teórico-conceitual no qual se ancora a reflexão sobre a organização social dos cuidados no escopo desse projeto, e que também embasam a compreensão de que existe uma demanda para seu rearranjo.

2 MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

Nesta seção, serão apresentados alguns dos principais conceitos, abordagens e debates teóricos pertinentes aos estudos sobre cuidados. Por sua natureza interdisciplinar, as reflexões e discussões sobre o tema incorporam questões da filosofia, do direito, da história, da economia, da ciência política, da sociologia e ainda de outros campos do conhecimento.

Seus desdobramentos abrangem propostas de reformulação de conceitos tão complexos como ética ou trabalho. Não se pretende, portanto, esgotar aqui a literatura sobre o tema.

Antes, a construção deste marco teórico-conceitual obedece a dois propósitos primordiais, que nortearão a seleção, o recorte e a interpretação da bibliografia pertinente. O primeiro deles é a exposição dos argumentos que respaldam o cuidado como um elemento da agenda pública e que justificam a proposição de políticas públicas de cuidado. O segundo propósito consiste em apresentar os fundamentos em que se assentam as pesquisas sobre o tema e também as propostas de políticas públicas, que serão apresentadas em momento seguinte.

2.1 Cuidados: definições e debates teóricos

2.1.1 Definições de cuidado

A recente produção acadêmica sobre o cuidado utiliza-se constantemente do termo *care* ou *care work*. O uso do termo em inglês se deve à influência anglo-saxã, uma vez que a consolidação dos cuidados a outras pessoas como um objeto de estudos ocorreu primeiramente nos países de língua inglesa, de onde vem se espalhando para outras regiões. Deve-se, ainda, à sua polissemia, que dificulta uma tradução exata: *care* pode significar cuidado, solicitude, preocupação com o outro ou ainda atenção às necessidades do outro (Hirata, 2010, p. 42).

Não há, no entanto, consenso sobre a terminologia mais adequada, seja porque a formulação dos conceitos não se mostra satisfatória a pesquisadores, que partem de perspectivas teóricas e interesses diversificados, seja devido à complexidade do fenômeno, que comporta dimensões distintas (Carrasco, Borderías e Torns, 2011, p. 71). Afinal,

o conceito de *care* engloba, com efeito, uma constelação de estados físicos ou mentais e de atividades trabalhosas ligadas à gravidez, criação e educação das crianças, aos cuidados com as pessoas, ao trabalho doméstico e, de forma mais abrangente, qualquer trabalho realizado a serviço das necessidades dos outros (Molinier, 2004, p. 227).

A dificuldade de captar todos esses estados em uma única definição contribui para a existência de divergências quanto aos conteúdos considerados como pertinentes ao cuidado ou *care*,¹ assim como sobre o seu significado e natureza.

São múltiplas as possibilidades de sistematização da miríade de conceitos e definições que dizem respeito ao cuidado. Por exemplo, pode-se partir, para tanto, do seu caráter remunerado ou não; da dependência ou autonomia da pessoa que o recebe; da natureza do vínculo estabelecido entre quem cuida e quem é cuidado; da diferenciação entre trabalho produtivo e reprodutivo; da divisão ou junção do cuidado de pessoas e trabalho doméstico. Cada uma dessas perspectivas privilegia e torna visíveis diferentes aspectos do trabalho de *care*.

Neste projeto, é o conteúdo do que se considera cuidado que norteia o agrupamento e a apresentação dos distintos conceitos e definições referentes ao tema. A escolha desse modelo de sistematização baseia-se na sua particular capacidade de tornar nítida a organização social dos cuidados e os elementos que dela participam, que serão mencionados ao longo do texto e merecerão reflexões mais aprofundadas na seção 2.1.2.

1. No decorrer do texto, os termos serão utilizados como sinônimos.

Duas vertentes teóricas podem ser identificadas no que se refere à conceitualização do *care*, considerando-se seu conteúdo: a do cuidado como *nurturance*² (amparo, em uma tradução aproximada) e a do trabalho reprodutivo (Duffy, 2005). Cada uma delas propõe compreensões distintas sobre os sujeitos envolvidos, seu posicionamento e relacionamento na organização social do cuidado.

A abordagem predominante na produção acadêmica é a do cuidado como *nurturance*, segundo a qual o cuidado diz respeito a atividades e disposições relacionadas à interação face a face na atenção e amparo de dependentes – crianças, doentes, idosos (Bubeck, 2002; England, Budig e Folbre, 2002). A ênfase dessa definição de *care* recai sobre a natureza das atividades consideradas, entendidas como inerentemente relacionais, e na dependência daqueles que o recebem; seu conteúdo congrega todas as práticas, habilidades e modos de pensar com ênfase num relacionamento (Duffy, 2005).

Outras atividades relacionadas ao trabalho doméstico não são levadas em consideração, sob o argumento de que, por não disporem de conteúdo relacional, podem encontrar facilmente substitutos no mercado (Esquivel, 2012). No entanto, essa definição ignora a concentração de mulheres nas ocupações referentes ao cuidado, e também o fato de que os salários e condições de trabalho nesse setor são, via de regra, precários. Entretanto, por excluir o cuidado a pessoas não dependentes, ela invisibiliza o grande volume de trabalho desempenhado por mulheres adultas e autônomas (referente a não dependentes) a homens autônomos, que se beneficiam cotidianamente do trabalho feminino, sem o qual não poderiam sustentar seus modelos de vida (Picchio, 2001).

Da definição do cuidado como *nurturance*, destaca-se sua capacidade de jogar luz sobre peculiaridades do cuidado direto a pessoas, especialmente sobre aquelas que o distinguem da imagem modelar do trabalho mercantil, tais como a centralidade da dimensão afetiva e emocional (Cancian e Olikier, 2000; Soares, 2012); o primado da preocupação e atenção a terceiras pessoas (Molinier, 2012); e, por vezes, o desempenho da interação erótica e/ou sexual como um cuidar (Galcerán, 2009; Parreñas, 2012). Além disso, essa forma de conceituar o cuidado é capaz de indicar que, mais do que uma categoria econômica ou sistêmica, ele constitui um sustentáculo para as relações interpessoais e familiares (Esquivel, 2012).

Uma segunda vertente dos estudos sobre cuidado considera uma gama de atividades que vai além do cuidado de dependentes e tarefas que envolvem afetos e atenção a outras pessoas. São incluídas, também, as atividades referidas à reprodução social e ao bem-estar dos cidadãos em geral e que, embora essenciais, muitas vezes prescindem do contato direto entre pessoas e do vínculo emocional, tais como os serviços de limpeza e o preparo de refeições (Glenn, 1992; Picchio, 2001; Benería, 2006). Privilegia-se, por essa perspectiva, não o vínculo relacional inerente a determinadas atividades do cuidado, mas sim o trabalho de manutenção e reprodução da força de trabalho (Duffy, 2005, p. 71). Nesse quadro teórico, o trabalho doméstico é pensado como um cuidado indireto ou como um requisito para o desempenho do trabalho de cuidado direto (Folbre, 2006; Razavi, 2007).

A principal vantagem dessa definição é a inclusão de uma maior gama de atividades no escopo dos cuidados, sobretudo daquelas atividades de cuidado que são socialmente mais invisibilizadas e desvalorizadas. Os estudos empíricos que se baseiam nessa definição são, assim, capazes de apontar clivagens e princípios da organização do *care* que não ficam visíveis com o uso da definição do cuidado como *nurturance*, e que remetem aos seus

2. Termo cunhado por England (1992).

vínculos com desigualdades constituídas em nível social (Razavi, 2007), como aquelas articuladas por gênero, raça e classe.

A análise do mercado de trabalho quanto aos postos voltados para o cuidado exemplifica algumas diferenças entre as perspectivas. Ainda que tanto as ocupações que envolvem o cuidado de pessoas quanto aquelas relacionadas à limpeza e à alimentação apresentem sobrerrepresentação feminina, as mulheres brancas são aquelas que tendem a desempenhar as tarefas de cuidado que exigem exposição pública, enquanto mulheres não brancas desempenham desproporcionalmente as tarefas que exigem o lidar com a sujeira e que não exigem exposição pública (Glenn, 1992; Duffy, 2005). Quando, porém, desconsideradas as ocupações que prescindem do vínculo emocional, não é possível vislumbrar que o atributo racial opera vinculado ao gênero na distribuição dos trabalhos de cuidado. Nesse caso, corre-se o risco de tomar erroneamente a experiência de um grupo de mulheres como representativa da universalidade feminina, gerando distorções que reforçam injustiças e desigualdades.

Outra vantagem da definição de cuidado como trabalho reprodutivo é a possibilidade de fugir de algumas armadilhas advindas da transposição de conceitos e teorias forjadas a partir da experiência de mulheres das classes médias europeias e norte-americanas para a análise da situação de outros países – no caso, o Brasil. As teóricas que adotam um conceito do cuidado como vínculo emocional partilham do entendimento de que “a vida em família se concentra cada vez mais em partilhar as comidas ou em ler contos antes de ir dormir, atividades para as quais não existem substitutos de mercado” (Folbre e Nelson, 2000, p. 129). Essas seriam as atividades que concentrariam, nesses países, as diferenças de gênero mais agudas (Himmelweit, 2000, p. xviii).

Essa leitura da realidade das desigualdades, embora seja tomada como universalmente aplicável, é parcial, pois se assenta em uma configuração social e elege como prioritárias as questões que dizem respeito a um determinado segmento de mulheres: elas adotam, no geral, um “viés-primeiro-mundista” (Esquivel, 2012). Ao mesmo tempo, a manutenção do foco naquelas tarefas e vínculos que, segundo essas autoras, não podem ser terceirizados mediante pagamento desvia a atenção do fato de que o desempenho remunerado de tarefas de manutenção das casas e pessoas, vinculado à terceirização, ocupa primordialmente mulheres. Ignoram-se as desigualdades entre mulheres, e também que sua existência é uma condição para a delegação, assim como as prioridades das mulheres que desempenham tais tarefas.

Quando se considera a situação do crescente contingente feminino que deixa a Ásia, África e América Latina em direção à Europa e Estados Unidos para desempenhar tarefas de cuidado e afazeres domésticos de forma remunerada, outras questões emergem. Essas são as mulheres que desempenharão o serviço terceirizado, e, portanto, as tarefas e os afazeres de que se encarregam não são, para elas, problemas “resolvidos”, mas, antes, o motivo central de seu deslocamento e os fatores determinantes das suas condições de vida. As condições de trabalho podem se apresentar para elas como um assunto mais imediato do que a divisão do trabalho doméstico e de cuidado em suas famílias, que, geralmente, ficam em seu país de origem. Também a delegação adquire aqui uma característica distinta, uma vez que a terceirização figura como pré-condição para que possam emigrar. Ao mesmo tempo, essas mulheres dispõem de recursos mais limitados para essa delegação do que as mulheres europeias e norte-americanas que as contratam.³

3. Ver a respeito Ehrenreich e Hochschild (2003) e Parreñas (2001).

Logo, se, para as famílias europeias de classe média, a distribuição do cuidado entre homens e mulheres parece ser a tônica da discussão sobre o tema, para outros grupos, as hierarquias de classe são indissociáveis daquelas estabelecidas pelo gênero na determinação do modo como esse trabalho será realizado – se será terceirizado ou não e em que condições será realizado. De maneira genérica, percebe-se que, na distribuição do trabalho doméstico e do cuidado a pessoas, não se pode ignorar o grau de desigualdade e níveis de pobreza do contexto social em questão (Esquivel, 2012), como também não se pode negligenciar a centralidade das desigualdades sociais na possibilidade da delegação.

As pesquisas e propostas de políticas públicas apresentadas neste documento pautam-se pelos ganhos proporcionados por ambas as vertentes acadêmicas de conceitualização dos cuidados citadas anteriormente. Aderem, no entanto, a um conceito ampliado dos cuidados, que permite uma visão panorâmica sobre sua organização social e uma melhor apreciação dos sujeitos e das complexas relações envolvidos. Assim, são consideradas como pertinentes ao *care* aquelas atividades, qualidades e disposições relacionadas ao trabalho reprodutivo e que se voltam para a reprodução e para o bem-estar de todos os indivíduos e sociedade, independentemente de serem remuneradas, de demandarem interação face a face ou vínculo afetivo.

2.1.2 Alguns debates teóricos

A abordagem dos cuidados como objeto das ciências sociais e das políticas públicas desdobra-se em múltiplos debates. Alguns deles desenrolam-se a partir de discussões muito específicas, centradas em algum aspecto determinado – como no caso dos estudos sobre o cuidado de crianças pela família. Outros partilham das contribuições voltadas a compreender como a demanda universal por cuidado é suprida pelas sociedades, que tornam visíveis particularidades menos perceptíveis quando considerada uma escala mais reduzida – como é o caso dos estudos que buscam compreender as mudanças nos serviços de cuidados a partir da globalização e da migração.

Os aspectos quase inesgotáveis dos cuidados e sua interdisciplinaridade, bem como a existência de múltiplas abordagens possíveis do fenômeno, constituem obstáculos para a apresentação exaustiva dos debates pertinentes ao tema. A seguir, serão apresentados brevemente alguns dos debates contemporâneos sobre cuidados considerados de maior interesse para este projeto.⁴

As distintas formulações teórico-conceituais sobre os cuidados apresentam avanços com respeito à compreensão de seu papel social e à observação das condições em que são desempenhados. Uma de suas contribuições é tornar visível que o *care* é universal e indispensável a todas as sociedades, assim como é necessário para o crescimento e desenvolvimento de todas as pessoas, para o aprendizado e para a socialização, para a construção da identidade e da subjetividade (Carrasco, Borderías e Torns, 2011, p. 32).

A bibliografia pertinente ao tema vem também se empenhando em evidenciar que as tarefas relacionadas ao cuidado são socialmente desvalorizadas, desempenhadas quase exclusivamente pelas mulheres, em grande parte de forma não remunerada, e que não gozam de reconhecimento social (Aguirre, 2007). Quando remunerado, o trabalho de cuidado é geralmente desempenhado de maneira não regulamentada (Zelizer, 2009) e

4. Para um resumo do desenvolvimento histórico dos estudos sobre cuidados e uma revisão dos debates contemporâneos sobre o tema, ver Carrasco, Borderías e Torns (2011, p. 13-96).

mal pago (England, Budig e Folbre, 2002; Nelson, 2001). Além disso, o acesso de distintos grupos sociais às “arenas de cuidado” é diferenciado (Sorj, 2013; Esquivel, 2012), seja no que diz respeito à possibilidade de usufruir de cuidados, seja no que tange à sua qualidade.

Essas constatações favorecem a observação da organização e distribuição dos cuidados a partir de uma escala ampliada, voltada a compreender como estão estruturados a demanda, o atendimento e a oferta. Como resultado, constata-se que lógicas sociais estruturam a organização e a distribuição social do *care*, constituindo e reforçando desigualdades. Tendo em vista a centralidade do tema para o presente projeto, esses aspectos dos cuidados merecerão considerações específicas e aprofundadas, expostas adiante, nesta subseção.

Os estudos feministas e de gênero sobre os cuidados inovaram ainda ao propor que as atividades relacionadas ao *care* constituem também trabalho, uma vez que, além de prover bem-estar, elas implicam custos de tempo e energia para aqueles que as desempenham, bem como em rendimentos (não monetários) para aqueles que o recebem (Esquivel, 2012, p. 245). Ao fazê-lo, esses estudos expõem o reducionismo das perspectivas sociológicas e econômicas tradicionais. A bibliografia *mainstream* da sociologia e da economia não considerava e ainda não considera como trabalho aquelas atividades (geralmente) femininas realizadas de forma não remunerada, que têm por finalidade a reprodução e a manutenção dos domicílios e das pessoas, ou que envolvem devotamento, altruísmo ou afeto.

Normalmente, apenas aquilo que tem uma dimensão mercantil é considerado pertinente ao âmbito do “econômico”, ainda que processos, relações e tarefas que não são inerentes ao capitalismo mercantil sejam indispensáveis para o funcionamento do mercado e para a continuidade da vida (Carrasco, 2012, p. 251). A visão tradicional sobre trabalho e economia, por um lado, confunde trabalho com emprego e produção com produção de mercadorias (Melo e Castilho, 2009, p. 139). Por outro lado, ela define a economia como órbita mercantil autônoma, sem reconhecer que se apoia em outros setores ou atividades (Carrasco, 2012, p. 251). Logo, os trabalhos de cuidado, quando mencionados, não chegam a adquirir *status* de categoria econômica (Carrasco, Borderías e Torns, 2011, p. 30).

Em contraposição às perspectivas tradicionais, economistas e sociólogas envolvidas com os estudos feministas e de gênero formularam o que se convencionou chamar de “economia dos cuidados”. Essa proposta analítica e conceitual tem por finalidade medir, dimensionar e visibilizar o cuidado, incorporar seus setores provedores nas análises econômicas e também interpelar tanto o funcionamento do sistema econômico quanto as maneiras como ele é interpretado (Rodríguez Enríquez, 2012, p. 6).

Os estudos reunidos sob o escopo da economia dos cuidados partem do pressuposto de que o cuidado desempenhado de maneira não remunerada não apenas integra o sistema econômico como também constitui uma pré-condição para a sua existência. A partir dessa compreensão, procuram medir e valorar o trabalho de cuidado; averiguar as condições de trabalho e de remuneração das ocupações referidas aos cuidados e à reprodução social; apontar para a natureza das relações entre os sujeitos envolvidos em seu desempenho; e examinar o posicionamento daquelas que o executam no mercado de trabalho.

De maneira geral, uma proporção significativa do *care* é desempenhada de forma não remunerada, principalmente por mulheres, mesmo naquelas unidades domésticas que contam com a contratação de trabalhadoras domésticas e/ou cuidadoras. Os benefícios desse trabalho são majoritariamente coletivizados; o fardo por sua realização, no entanto,

recai primordialmente sobre as mulheres, e traduz-se em obrigações financeiras, perda de oportunidades e menores salários (Razavi, 2007, p. 13).

Para além dos diagnósticos, os estudos sobre cuidados desafiam teorias e conceitos clássicos, por exemplo, ao propor a necessidade de superação da dicotomia trabalho/não trabalho (Himmelweit, 1995) e de implosão das fronteiras entre público e privado, trabalho e vida (Folbre, 1995; Pérez Orozco, 2006). Seus esforços vêm se direcionando para demonstrar que essas divisões existem, a rigor, apenas no plano analítico (Zelizer, 2009, p. 240).

Um avanço nesse sentido foi a incorporação do trabalho remunerado às reflexões sobre o trabalho reprodutivo. Inicialmente, as discussões sobre o trabalho doméstico e de cuidado com pessoas referiam-se de forma exclusiva ao trabalho desempenhado por mulheres em suas unidades domésticas de maneira não paga. No entanto, as explorações empíricas tornaram cada vez mais evidente a inadequação de se levar em conta exclusivamente a associação entre mulheres com o trabalho doméstico não remunerado realizado na esfera privada. O aumento de mulheres no mercado de trabalho e a gradual visibilidade do trabalho doméstico remunerado contribuíram para ressaltar as limitações dessa proposta.

A abordagem do trabalho reprodutivo passou então a englobar também o trabalho doméstico e de cuidados realizado mediante remuneração (Duffy, 2005, p. 315). Com isso, foi possível constatar a desvalorização do trabalho reprodutivo pago, em ocupações que envolvam trabalho doméstico, limpeza, preparação de alimentos, serviços em geral e o cuidado de crianças (*op. cit.*, p. 316). Simultaneamente, essa compreensão tornou visível a predominância de mulheres rurais, imigrantes, pertencentes a comunidades de minorias ou marginalizadas e a grupos étnicos e raciais subalternos nesses setores do mercado (Ravazi, 2007, p. 13).

A terceirização dos trabalhos domésticos e de cuidados com pessoas mediante remuneração constitui um debate que tem atraído crescente atenção por parte de acadêmicos e gestores. A progressiva mercantilização da economia estende-se também ao trabalho reprodutivo, que se converte crescentemente em trabalho remunerado (Benería, 2006, p. 10). As tarefas de cuidado são transferidas das mulheres da família, mediante pagamento da família ou do Estado, a babás, cuidadoras e empregadas domésticas e outras categorias profissionais, assim como migram do cenário doméstico para creches, restaurantes, lavanderias e instituições de longa duração, públicas ou privadas.

A delegação dos trabalhos domésticos e de cuidados constitui uma das possibilidades de execução do *care*. Existem ainda outras modalidades: o modelo tradicional, o modelo de conciliação ou o modelo da parceria (Hirata e Kergoat, 2007, p. 603-605). O modelo tradicional atribui inteiramente às mulheres a responsabilidade pela família e pela casa, cabendo aos homens o papel de provedor.

Destaca-se aqui que esse modelo tem mais um caráter normativo que real, e que opera como referência “idealizada e moralizadora da família”, tendo em vista que essa separação é localizada historicamente – pois emergiu atrelado à modernidade e ao capitalismo – e também em termos de classe – já que as mulheres dos segmentos populares constantemente dedicaram-se e ainda se dedicam a ocupações remuneradas (Sorj, 2013, p. 481). No caso do Brasil, destaca-se nesse sentido a situação das mulheres negras que, aqui aportadas em decorrência do tráfico negreiro, estiveram submetidas à exploração de seu trabalho, tanto na lavoura quanto no trabalho doméstico e no cuidado às famílias brancas (Giacomini, 1988; Souza, 2012), com inexistente ou escassa possibilidade de dedicação às suas casas e

famílias. Atualmente, esse segmento de mulheres ocupa a chefia dos arranjos familiares com os filhos em proporção maior do que as mulheres brancas (Marcondes *et al.*, 2013, p. 28).

A terceira modalidade, a da conciliação, prescreve a combinação bem-sucedida entre vida profissional e vida familiar. Esse modelo tem sido privilegiado para a proposição de políticas públicas de cuidado por especialistas voltadas ao combate de desigualdades de classe e gênero.⁵ Ainda assim, na prática, essa conciliação é fortemente sexuada, já que recai quase que exclusivamente às mulheres.

São as mulheres que devem então tentar conjugar as demandas de um ambiente profissional competitivo e instável com as extenuantes tarefas reprodutivas, dotadas de uma temporalidade própria e muitas vezes incompatível com aquela exigida pelos melhores postos do mercado de trabalho, nos quais estão inseridas em piores condições em relação aos homens. Encontram-se então enredadas nas fortes contradições e conflitos próprios da simultaneidade das responsabilidades profissionais e familiares, bem como se veem fortemente submetidas a precarização e flexibilização do emprego (Hirata e Kergoat, 2007, p. 600-604). Para evidenciar tais conflitos e combater desigualdades, vem-se propondo o uso dos termos corresponsabilidade ou responsabilidades familiares compartilhadas, que têm por intento destacar que as responsabilidades de articular vida familiar e vida profissional são inerentes a homens e mulheres e principalmente uma responsabilidade social do Estado (Arriagada, 2007, p. 140).

O quarto modelo, o paradigma da parceria, presume a igualdade de estatutos sociais entre sexos. Uma vez que homens e mulheres são retratados como parceiros de igual *status*, esse modelo ignora as desigualdades de poder. Todavia, ele está centrado em uma perspectiva individual – e que, portanto, desconsidera o envolvimento de outros sujeitos e relações no atendimento às necessidades domésticas e de cuidados. Ressalta-se ainda que esse modelo conta com pequena adesão na prática (*op. cit.*, p. 604).

Retomando o modelo de delegação, duas críticas requerem atenção. A primeira delas emerge de autoras feministas e diz respeito à desigualdade como requisito para a terceirização dos afazeres domésticos e de cuidados. Compreendidos ainda como responsabilidades femininas, eles são externalizados por mulheres que dispõem de maior capital econômico, cultural e social, reduzindo assim as tensões nos casais. A delegação, além de mascarar as desigualdades entre homens e mulheres, pressupõe a existência de outras mulheres que, submetidas à pobreza, se insiram no mercado de trabalho de forma precária, exacerbando a clivagem entre mulheres (Hirata e Kergoat, 2007, p. 601-603).

A segunda crítica ao modelo de delegação tem um caráter bastante distinto e parte de outros setores sociais. Ancorada no modelo tradicional, ela impregna com frequência as análises pessimistas do senso comum e de setores da intelectualidade sobre qualquer modelo de delegação do trabalho doméstico e de cuidados e recaem com maior força sobre as tarefas que dizem respeito ao cuidado de crianças, idosos e deficientes, e que demandam vínculo afetivo, tendo como premissa um suposto caráter prejudicial daquilo que entendem ser a mercantilização do afeto. Em contraponto, a crítica feminista identifica que tais análises estão ancoradas nas teorias das esferas separadas e dos mundos hostis (Zelizer, 2009).

5. Ver, por exemplo, Benería (2006), Arriagada (2007) e OIT (2009).

Segundo a teoria das esferas separadas,

há dois domínios distintos que operam segundo diferentes princípios: racionalidade, eficiência e planejamento, de um lado, e solidariedade, sentimento e impulso, do outro. Deveríamos, prosseguir a teoria, esperar que diferentes resultados e compensações emergam destes dois tipos de organização (Zelizer, 2009, p. 238).

A teoria dos mundos hostis, em complemento, defende que o contato entre essas esferas gera uma contaminação mútua, corrompendo moralmente a ambas:

a invasão do mundo sentimental pela racionalidade instrumental resseca aquele mundo, enquanto a introdução do sentimento nas transações racionais produz ineficiência, favoritismo, proteção aos amigos e outras formas de corrupção. Nesta perspectiva, existe uma aguda divisão entre as relações sociais íntimas e as transações econômicas (*idem, ibidem*).

Trata-se de uma compreensão que divide a vida social em dois âmbitos separados e contraditórios. No entanto, os espaços sociais, modelos de relacionamento, atividades, disposições e habilidades relegadas a uma ou outra esfera existem invariavelmente em outra, tornando tais teorias falhas tanto como modelo descritivo quanto como modelo explicativo (Zelizer, p. 239). Os afetos e as emoções permeiam também as atividades profissionais e os relacionamentos travados na esfera pública, uma vez que os indivíduos estão inseridos em redes de interesses e relações pessoais (Tronto, 2007); e os trabalhos de cuidado, remunerados ou não, também constituem atividade econômica e demandam racionalidade, conhecimento e habilidades próprias.

Nas teorias das esferas separadas e dos mundos hostis, observa-se a intrínseca associação do público e do privado, respectivamente, ao masculino e ao feminino. Assim, as mulheres estariam “naturalmente” dotadas das habilidades necessárias para o desempenho dos afazeres domésticos e das tarefas ligadas ao cuidado de pessoas. Para além das habilidades, a possibilidade da maternidade dotaria as mulheres do amor incondicional, considerado o motor da dedicação altruísta (Zelizer, 2009).

Uma visão idealizada do amor materno, considerado natural, imutável e incondicional, serve assim de modelo para uma “ética do devotamento”⁶ (Molinier, 2004), que não admite a existência de outros afetos para além do amor nas relações de cuidado. Contudo, quando se considera a experiência real do *care*, é necessário admitir que seu desempenho envolve

uma constelação de estados físicos ou mentais e de atividades trabalhosas ligadas à gravidez, criação e educação das crianças, aos cuidados com as pessoas, ao trabalho doméstico e, de forma mais abrangente, qualquer trabalho realizado a serviço das necessidades dos outros (*op. cit.*, p. 229).

Certamente, o cuidado envolve devotamento, reciprocidade, responsabilidade, afetos, altruísmo, remunerações psicológicas e deveres, motivo pelo qual se contrapõe à razão individualista, egoísta e amoral presente nas representações do indivíduo participante da economia e da esfera pública em geral (Molinier, 2004, p. 230). No entanto, ressaltar apenas essas características do trabalho de *care* desumaniza as pessoas que o exercem, uma vez que oculta a existência simultânea de emoções como a agressividade, o ódio, a aversão e o cansaço, que se traduzem com alguma frequência em violências e maus-tratos.

6. O debate sobre cuidados estende-se também ao campo da ética, no qual se apresenta como a teoria moral conhecida como “ética dos cuidados”, que considera que existe “significado moral nos elementos fundamentais dos relacionamentos e dependências na vida humana” (Internet Encyclopedia of Philosophy (IEP), disponível em: <<http://www.iep.utm.edu/care-eth/#SH1b>>, tradução nossa). Ao discutir sobre a ética do devotamento, Molinier pode estar referindo-se, ainda que indiretamente, a essa discussão. Para um resumo e revisão bibliográfica sobre o assunto, consultar o verbete *Care Ethics* da Internet Encyclopedia of Philosophy (IEP).

Desconsiderar a existência de emoções e sentimentos ambíguos, próprios ao cuidado, permite ignorar que ele é custoso para quem o desempenha, que constitui um trabalho, e que a solicitude e sensibilidade ao desamparo alheio – real ou socialmente construído, no caso de homens adultos – não emergem automaticamente (Molinier, 2004, p. 229).

Um importante avanço no questionamento da dicotomia público-privado é alcançado quando o cuidado é reconhecido como atividade essencial para a existência de todos os indivíduos e de qualquer sociedade humana. Afinal, embora se possa desejar um “reino de liberdade” – que supõe autonomia quase irrestrita e que toma o indivíduo como unidade analítica –, o *care* “existe devido às incapacidades, aos limites da condição humana” (Boris, 2014, p. 117).

Essa compreensão exige a revisão daquelas concepções sobre a sociedade concebidas a partir da figura do cidadão⁷ como aquele que é dotado de autonomia e que persegue de forma objetiva e instrumental fins estritamente racionais:

de repente, nós não apenas vemos que o mundo é constituído de indivíduos autônomos que perseguem fins racionais e projetos de vida, mas vemos também que ele é feito de pessoas emaranhadas em redes de interesse e comprometidas com o atendimento das necessidades de outras pessoas ao seu redor (Tronto, 2007, p. 289).

Partindo desse enfoque, são a dependência e a vulnerabilidade – e não a autonomia – os atributos nos quais se ancoram a cidadania e a democracia. E são também esses atributos que pautam a relação dos indivíduos entre si e com as instituições políticas. O cuidado é compreendido como uma “premissa fundamental, e não um fato lamentável, da sociedade democrática” (*op. cit.*, p. 291); a partir do cuidado, é possível pensar e transformar a sociedade, tornando-a mais democrática (*op. cit.*, p. 290). Dessa forma, há um apelo para que o cuidado seja desprivatizado e para que se reconheça a responsabilidade pública e socialmente compartilhada pelo seu exercício (Biroli, 2013, p. 172).

No que se refere à concepção de políticas públicas, isso significa desvincular o acesso a algumas das políticas de bem-estar social da inserção no mercado de trabalho e da unidade familiar, e passar a entendê-las como mecanismos de promoção de direitos a cidadãos (Fraser, 1994, p. 80-81). Significa também superar a compreensão de que essas políticas constituem favores concedidos àqueles que, a partir de algum critério reducionista, são considerados dependentes.

A adoção de uma conceituação ampliada do *care* favorece ainda a visibilidade dos desdobramentos de sua organização social, que se relacionam à qualidade da democracia, à experiência da cidadania e à promoção da equidade. Da forma como está atualmente articulada, essa organização prioriza o desempenho das tarefas reprodutivas por determinados segmentos sociais, ao mesmo tempo que privilegia outros grupos como seus receptores, conforme será exposto a seguir.

3 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS TRABALHOS DE CUIDADO

A distribuição dos cuidados, no que tange à sua execução ou acesso, não ocorre aleatoriamente: ela obedece a “princípios reguladores” (Sorj e Fontes, 2012, p. 105). Esses princípios são construídos e recriados com base em lógicas sociais que se perpetuam através da história

7. A ausência da linguagem inclusiva de gênero é proposital, tendo em vista que a cidadania, nos moldes liberais, diz respeito aos homens, uma vez que a fruição masculina da liberdade no espaço público estaria ancorada na sujeição da mulher na vida privada (Pateman, 1993).

como eixos articuladores de desigualdades, a despeito de algumas mudanças na forma com que se expressam. Assim como em outros âmbitos da vida social, gênero, raça e classe operam na distribuição dos diversos grupos sociais quanto à provisão ou não do *care*, bem como quanto à possibilidade de seu usufruto com maior ou menor quantidade e qualidade. Essa organização contribui ainda para o aumento de desigualdades no acesso desses distintos segmentos populacionais a direitos e bens sociais. Dizem respeito, portanto, ao *status* desigual com que esses segmentos experimentam a cidadania e afetam assim a qualidade da democracia.

Enquanto os estudos sobre os cuidados têm se centrado nas desigualdades entre homens e mulheres, a exploração de outras estruturas de desigualdade que configuram seu arranjo tem sido menos frequente. A seguir, recupera-se o recente debate sobre a divisão sexual do trabalho, que precede a exposição de reflexões sobre raça e classe como sistemas de provisão e regulação social que formatam a organização e valoração do *care* (Razavi, 2007, p. 2).

3.1 A divisão sexual do trabalho

Ao tratar da forma como o trabalho de cuidados se organiza, a bibliografia sobre cuidados privilegia as desigualdades entre homens e mulheres, codificada pelo que se convencionou chamar de divisão sexual do trabalho, que pode ser definida como

a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (Hirata e Kergoat, 2007, p. 599).

Um sistema articulado a partir de dois princípios organizadores está presente na base dessa divisão. O primeiro deles é o princípio da separação, que estabelece que alguns trabalhos devem ser desempenhados por homens e outros por mulheres. O segundo é o princípio da hierarquização, que define que os trabalhos dos homens valem mais do que os das mulheres. Esses princípios estão vigentes em todas as sociedades conhecidas, a despeito da plasticidade com que se expressam no tempo e no espaço.

A legitimidade desse sistema tem origem na “ideologia naturalista”, ou na naturalização desses princípios, com seu atrelamento ao sexo biológico, que garante a manutenção das distâncias entre os grupos de sexo (Hirata e Kergoat, 2007, p. 599-600). Ancorada em um paradigma funcionalista (*op.cit.*, p. 598), a lógica da divisão sexual do trabalho prescreve que o papel masculino e o papel feminino são entendidos como complementares. Essa complementaridade é encarada como indispensável à reprodução e ao equilíbrio do sistema social (Sorj, 2013, p. 481), sendo qualquer tentativa de desarticulação dessa divisão frequentemente compreendida como uma ameaça à própria sociedade.

No período moderno, essa divisão solidificou-se em torno da “doutrina das esferas separadas”, que instituiu a díade família-trabalho ou, em maior escala, a dicotomia público-privado (Okin, 1989; Pateman, 1993). A divisão sexual do trabalho adquiriu desde então a seguinte configuração: às mulheres estariam delegadas as funções relativas à reprodução biológica, enfatizando-se a maternidade, o cuidado de dependentes e os afazeres domésticos – ou seja, aquilo que é considerado pertinente à esfera privada; aos homens, compreendidos como sujeitos do trabalho, o exercício do poder econômico na esfera pública (Melo, Considera e Di Sabbato, 2007, p. 436).

Para além de distribuir socialmente as funções sociais, a divisão sexual do trabalho está na base das desigualdades de gênero (Rodríguez Enríquez, 2012, p. 24). Ao atrelar às mulheres a responsabilidade pelos cuidados a pessoas e afazeres domésticos, a divisão sexual do trabalho é em geral responsável pela interrupção da carreira profissional e pela opção por empregos de menor carga horária (e mal remunerados) pelas mulheres (Biroli, 2013, p. 172), seja para a dedicação exclusiva aos filhos pequenos ou a outras pessoas em situação de dependência, seja em virtude da carga de trabalho demandada pelos demais afazeres domésticos. Como consequência, as mulheres têm menores possibilidades de acessar os benefícios previdenciários e estão mais expostas à pobreza e contíguas formas de vulnerabilidade, além de enfrentarem restrições à participação de atividades públicas, profissionais e políticas (*op. cit.*, p. 172-173).

Para além da responsabilidade com a família e a casa, as desigualdades de gênero expressam-se também no mercado de trabalho (Rodríguez Enríquez, 2012, p. 24). A despeito dos avanços, o acesso feminino ao trabalho remunerado ocorre ainda em situação desvantajosa, e significa, para as mulheres, lidar com a dupla jornada de trabalho – ou *second shift* (Hochschild, 1989) – e trabalhar, no total, mais horas que os homens, conforme permitem visibilizar os estudos sobre o uso do tempo (Budlender, 2008; Fontoura *et al.*, 2012). Além disso, a divisão sexual do trabalho se traduz no mercado de trabalho, na persistente super-representação das mulheres nas ocupações precárias, mal remuneradas e de menor prestígio social (Chafetz, 1991; Fontoura *et al.*, 2012), assim como na sistemática diferença na distribuição de homens e mulheres nas diferentes profissões e ocupações (Hirata e Kergoat, 2007).

A situação do trabalho pago em ocupações relacionadas ao *care* é ilustrativa desse caso. As profissões que lidam com o provimento de saúde física e mental e com habilidades psicológicas, cognitivas e emocionais (tais como as dos professores, dos enfermeiros, dos terapeutas e dos cuidadores de crianças) são ocupados sobretudo por mulheres. Exemplificando-se a hierarquização dos trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, verifica-se que sobre a remuneração das pessoas alocadas nessas ocupações incide o que foi chamado de “penalidade salarial” (*wage penalty*), mesmo quando se trata de homens (England, Buding e Folbre, 2002).

Os estudos feministas e de gênero têm apontado como as desigualdades engendradas pelos princípios de separação e hierarquização dos trabalhos com base no gênero implicam fortes desvantagens para as mulheres, culminando em precariedade financeira, maior vulnerabilidade à pobreza, menor *status* social e exclusão do domínio público (Razavi, 2007, p. 2). Mas essa discussão remonta a apenas uma parte dos resultados sociais da divisão sexual do trabalho.

Outras consequências referem-se aos benefícios conferidos aos homens, sobretudo aos adultos e autônomos, que usufruem cotidianamente de grande volume de trabalho desempenhado pelas mulheres (Picchio, 2001), gratuitamente ou de forma mal remunerada. Desobrigados dos afazeres domésticos e de cuidados, inclusive daqueles necessários à sua própria sobrevivência, eles dispõem de acesso privilegiado a capitais econômicos, culturais e sociais.

Ao abordar a divisão sexual do trabalho tendo por horizonte a redução de desigualdades e a promoção da justiça social, cabe refletir sobre como ela afeta de forma diferente os homens e as mulheres para além das desigualdades mais imediatas, mais facilmente

perceptíveis e estatisticamente mensuráveis. Somadas, essas desigualdades resultam em *status* diferenciados e hierarquizados de cidadania e em distintas capacidades de exercício do poder político e econômico com base no gênero. A divisão sexual do trabalho está na base de um sistema que torna os homens disponíveis para a circulação na esfera pública e que os legitima para o exercício do poder político e econômico. A disponibilidade e a legitimidade masculinas existem apenas ao custo de que se incumba as mulheres de todas as tarefas reprodutivas. Ao custo, portanto, da participação feminina em termos igualitários.

Em resumo, a divisão sexual do trabalho opera como um princípio de distribuição de bens sociais (materiais e simbólicos) e implica diferentes possibilidades de experiência da cidadania para homens e mulheres. Admitir isso permite apreender a magnitude de seu alcance como um princípio regulador do *care*, bem como uma avaliação mais apurada sobre as consequências dessas divisões e desigualdades.

Ao indicar, no entanto, que os homens têm sido os sujeitos privilegiados pela distribuição dos cuidados, e que as mulheres são responsabilizadas por sua execução, tem-se ainda apenas um quadro parcial da organização social dos cuidados. Numa sociedade historicamente desigual como a brasileira, não basta considerar o gênero como eixo articulador de hierarquias e regulador do acesso aos bens sociais. No Brasil, a execução e o acesso ao *care*, como em variados outros aspectos da vida social, está atravessado pelas desigualdades de raça e classe.

3.2 Raça e classe: outros princípios de organização do cuidado

As conquistas teóricas e políticas obtidas a partir da abordagem do gênero enquanto princípio regulador dos cuidados não dispensam a necessidade de que se busque compreender como o *care* está estruturado também a partir de outros princípios reguladores. Avançar na compreensão de como raça e classe operam nessa distribuição, como princípios que se intersectam entre si e também com a divisão sexual do trabalho, constitui um imperativo para uma apreensão mais fidedigna da organização social do *care*, sobretudo quanto às desigualdades em que ela se assenta e quanto à sua extrema complexidade.

Os estudos feministas e de gênero vêm buscando jogar luz sobre essa complexidade ao enfatizar as desigualdades entre mulheres como fator determinante para o acesso e para a execução dos cuidados. Ou seja, mesmo entre as mulheres, “o trabalho doméstico comporta experiências sociais diversificadas” (Sorj, 2013, p. 484). Quando são consideradas mulheres de grupos sociais distintos, nem sempre seus interesses e prioridades são homogêneos (Glenn, 1992).

No Brasil, tendo em vista “o desenvolvimento insuficiente de políticas públicas que permitam redistribuir ou socializar os custos dos cuidados familiares e o baixo nível de abrangência das políticas existentes”, a conciliação entre família e trabalho permanece como um problema a ser resolvido de modo privado (Sorj, Fontes e Machado, 2007, p. 575). A divisão sexual do trabalho no interior das famílias vem sendo muito pouco questionada, de modo que o trabalho reprodutivo permanece sendo considerado quase que exclusivamente como atribuição feminina (*op. cit.* p. 574).

Para as famílias de classe média e alta, essa demanda tem sido historicamente suprida pelo recurso ao trabalho de mulheres das classes baixas, principalmente por meio da contratação de empregadas domésticas.

Na própria realização das tarefas de cuidado e manutenção das casas e das pessoas – desempenhada, na esmagadora maioria das vezes, por mulheres pobres, fora da parentela dos empregadores – (...) reproduz-se um sistema altamente estratificado de gênero, classe e cor (Brites, 2007, p. 93).

Da forma como está estruturado no Brasil, o trabalho doméstico, a despeito das tendências de elevação da escolaridade, envelhecimento das trabalhadoras e das recentes conquistas legais,⁸ caracteriza-se pelo insuficiente acesso a direitos sociais por parte dessa categoria profissional, sobretudo pelo alto índice de informalidade e pela escassa fiscalização do poder público (Bernardino-Costa, 2013, p. 45). Nesses moldes, sua existência pressupõe que há grupos sociais desfavorecidos, sujeitos à pobreza e à vulnerabilidade social, disponíveis para a ocupação de empregos mal pagos, referentes a trabalhos socialmente desvalorizados e, de forma geral, exercidos em condições precárias (Hirata e Kergoat, 2007, p. 601).

Para as mulheres pobres, que contam com menos recursos para a externalização das tarefas de cuidado e afazeres domésticos, a conciliação do trabalho doméstico com atividades profissionais dá-se pelo recurso aos serviços públicos, sobretudo no caso de crianças pequenas. Esses serviços são, no entanto, insuficientes e muitas vezes não atendem às necessidades das famílias quanto aos horários de funcionamento. Por isso, essas mulheres têm de lançar mão de outras estratégias de conciliação, como levar os filhos ao local de trabalho ou delegar o cuidado de pessoas e o trabalho doméstico aos filhos mais velhos, principalmente às filhas (Bruschini e Ricoldi, 2009), ou ainda a vizinhos ou parentes. Outra possibilidade é a inserção precária no mercado de trabalho, em empregos informais, de baixa remuneração, e que comportem menores jornadas de trabalho (Sorj, Fontes e Machado, 2007, p. 576-577).

As distintas possibilidades de acessos das famílias de classes sociais diferentes aos serviços de cuidado conjugam-se à divisão sexual do trabalho. Juntas, classe social e divisão sexual do trabalho respondem pela sobre-representação do contingente feminino entre os estratos sociais mais empobrecidos. A impossibilidade de que partilhem esses trabalhos com os homens, com o mercado ou com o Estado resulta em uma vulnerabilidade social aumentada, principalmente para as famílias monoparentais de chefia feminina (*op. cit.*, p. 581), mesmo quando em comparação com os homens pertencentes a esses mesmos estratos.

Ao mesmo tempo, a contratação da trabalhadora doméstica atenua as tensões entre o casal advindas do questionamento da divisão sexual do trabalho. Esta, no entanto, mantém-se, uma vez que uma mulher, a empregada, fica responsável por sua execução, e outra mulher, a patroa, responsabiliza-se pela supervisão e pelo acompanhamento das tarefas delegadas. A tensão entre o casal não desaparece simplesmente; ela é assim transferida para uma relação entre mulheres. De um lado, estão mulheres em precária situação econômica e/ou legal; de outro, mulheres abonadas (de classe média e alta). Acentuam-se assim as “clivagens objetivas entre mulheres” (Hirata e Kergoat, 2007, p. 602-30). Na medida em que os homens não estão ausentes desse cenário, uma vez que se beneficiam dos resultados dos trabalhos domésticos e de cuidados, é pertinente considerar que se exacerbam também as clivagens objetivas entre homens de classe média ou alta e mulheres de classes baixas, enquanto reduzem-se as tensões e as clivagens destes em relação às mulheres do mesmo segmento social.

8. Em 2013, o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 66, que equipara os direitos dos trabalhadores domésticos às demais categorias profissionais.

A divisão social do trabalho doméstico e do cuidado deve, portanto, ser pensada não apenas como divisão sexual do trabalho, mas também a partir de uma complementariedade de papéis estabelecida entre classes sociais distintas. Ao delegar as tarefas reprodutivas para mulheres dos segmentos empobrecidos, as famílias criam as condições para promover um projeto familiar típico da classe média (ou alta), disponibilizando seus membros para a dedicação aos estudos, ao trabalho profissional, para desfrutar de momentos de lazer e para investir em relações sociais (Colen, 1995, p. 83).

O trabalho doméstico, da forma como está estruturado atualmente, não apenas depende das desigualdades sociais baseadas na classe, como ainda contribui para o acirramento dessas disparidades (Tronto, 2002). Ele propicia o mascaramento de tensões nos casais que podem pagar por sua terceirização, dando margem a uma redução de desigualdades intracasal e mesmo entre homens e mulheres de classe média e alta em geral, para além da unidade constituída pelo casal (Romero, 1992). O avanço das mulheres das classes superiores no mercado de trabalho e a adoção de estilos de vida menos distanciados dos adotados pelos homens desses mesmos segmentos ocorre em parte pela transferência do trabalho de cuidados para outras mulheres, geralmente pobres (Duffy, 2005, p. 67). Essa transferência contribui, ainda, para a fixação das mulheres das classes baixas nas ocupações marcadas pela precariedade e pela subserviência, principalmente no que tange aos serviços de cuidado das casas das pessoas.

Compreender que diferentes grupos de mulheres e homens estão posicionados de forma distinta no que se refere ao recebimento e ao provimento dos cuidados exige ainda que se considere a maneira como o atributo racial perpassa sua organização. A divisão racial do trabalho reprodutivo é resultado da combinação entre gênero e raça enquanto princípios de regulação do *care*. Ela constitui um dos resultados da combinação entre divisão racial e divisão sexual do trabalho, que, conformada a partir do momento colonial e de duração perene, apresenta como naturalmente associados raça, trabalho e sexo (Quijano, 2005, p. 106). Como resultado, historicamente e em todas as regiões do planeta,

mulheres de grupos étnicos e raciais desprivilegiados foram e continuam sendo as provedoras dos serviços de cuidado que atendem às necessidades dos grupos sociais mais poderosos, enquanto que suas próprias necessidades de cuidados são subestimadas e negligenciadas (Razavi, 2007, p. 2, tradução nossa).

Uma das abordagens da questão pela bibliografia sobre cuidados, majoritariamente produzidas em países desenvolvidos, ocorre pela menção do que vem sendo chamado de cadeias globais de cuidados. O termo foi utilizado inicialmente em referência a “uma série de ligações pessoais entre pessoas através do globo, com base no trabalho pago ou não pago de cuidados” (Hochschild, 2000, p. 131, tradução nossa), a partir da constatação de uma transferência transnacional do trabalho de maternagem (*mothering*), pelo qual uma filha mais velha de uma família pobre cuida de seus irmãos, enquanto sua mãe migra para um país rico, onde trabalha como babá, cuidado das crianças de outra família (*idem, ibidem*). Ou seja, o conceito apreende estratégias de internacionalização da gestão doméstica, referentes ao trabalho doméstico e ao cuidado de crianças, baseadas em hierarquias étnicas e raciais (Yeates, 2005, p. 3-4).

Outra forma de pensar a demanda por trabalhadores no setor de serviços de cuidado nos países ricos, suprida por contingentes advindos dos países pobres, constituiu-se em torno do conceito de divisão internacional do trabalho. Este prisma de análise volta-se para o estudo da globalização em sua incidência sobre o gênero e vem apontando que o aumento

da ocupação feminina é acompanhado da flexibilização e da precarização dos empregos, culminando na acentuação de desigualdades entre homens e mulheres e também entre mulheres (Hirata, 2009).

No caso do Brasil, com as pressões políticas das organizações de trabalhadoras domésticas pela aquisição e garantia de direitos e o envelhecimento da categoria (Pinheiro, Gonzalez e Fontoura, 2012), verifica-se a ainda reduzida, porém progressiva contratação de mulheres peruanas, bolivianas e haitianas para desempenho de tarefas relacionadas ao cuidado, de forma precária.⁹ Certamente, o fenômeno pede acompanhamento. No entanto, no que diz respeito ao *care*, as hierarquias de gênero e raça têm se expressado primordialmente pela associação perene das mulheres negras (pretas e pardas) ao trabalho doméstico e de cuidados a outras pessoas.

Pela conjunção do racismo e do sexismo, há uma duradoura “representação da negra que imprime na consciência cultural coletiva a ideia de que ela está neste planeta principalmente para servir aos outros” (Hooks, 1995, p. 468). O imaginário social brasileiro confina com perenidade as mulheres negras a papéis sociais específicos, entre os quais o da empregada doméstica (Carneiro, 2003; González, 1983).

Para além do nível representacional, essa associação se traduz na concentração de mulheres negras no desempenho do trabalho doméstico e de cuidados a terceiros,¹⁰ bem como na sua presença proporcionalmente maior do que a das mulheres brancas nessas ocupações. As diferenças raciais entre mulheres são significativas mesmo quando considerado o universo das ocupadas no trabalho doméstico: as mulheres negras apresentam menores rendimentos e menor índice de formalização do que as brancas e, ainda, vivem em maior proporção nos domicílios que as empregam (Ipea *et al.*, 2011, p. 29-30). Contudo, o reconhecimento da raça como um princípio organizador da provisão e do recebimento de cuidados esbarra na resistência ao reconhecimento da raça como eixo de opressão, articulador de hierarquias e de desigualdades.

A persistente representação das mulheres negras como “naturalmente” afeitas aos trabalhos domésticos e de cuidados a outras pessoas deriva de sua associação não apenas a papéis sociais subalternos e servis, mas também ao trabalho sujo (Duffy, 2007; Glenn, 1992). Dessa forma, o imaginário social delega às mulheres negras a execução dos trabalhos reprodutivos que exigem o trato com a sujeira, que demandam maiores esforços físicos, que são realizados nos “bastidores” e que, em resumo, são socialmente mais desvalorizados. Às mulheres brancas são atribuídas as funções de supervisão e também as tarefas reprodutivas desempenhadas de maneira pública (Glenn, 1992). De maneira alternativa, essa divisão do trabalho reprodutivo entre mulheres pode ser descrito como designação do “trabalho servil” (*menial work*) às mulheres negras e delegação do “trabalho espiritual” (*spiritual work*) às mulheres brancas (Roberts, 1997).

Assim como observado para a divisão sexual do trabalho, os resultados sociais da divisão racial do trabalho reprodutivo extrapolam suas consequências mais imediatas e visíveis no mercado de trabalho, no ambiente doméstico e mesmo na desigualdade entre mulheres. A associação das mulheres negras ao trabalho doméstico constitui ainda um elemento

9. Para mais informações, ver Dutra (2012).

10. O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010 (Paixão *et al.*, 2010) apresenta dados do Censo Demográfico de 1872, do Recenseamento Geral de 1940 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2008 sobre a distribuição racial no mercado de trabalho. Ainda que as alterações na definição do trabalho doméstico e da categorização racial limitem as constatações possíveis, existem indicativos de que, para qualquer período considerado, aproximadamente 20% da mão de obra feminina negra ocupava-se do trabalho doméstico.

fundamental para o seus *status* de subcidadania, ao forjar compreensões racializadas da identidade nacional (Collins, 2007). Afinal, a naturalização da imagem da mulher negra como empregada doméstica diz respeito à sua associação a postos subalternos e servis, consoantes com sua posição social, em geral desfavorável, mas que destoam de sua longa e contínua luta pela garantia de direitos e pela possibilidade de usufruto de bens materiais e simbólicos, bem como de espaços de poder, em condições de igualdade com outros grupos sociais (Werneck, 2005; 2010).

No caso brasileiro, a resistência de setores sociais e a demora em garantir direitos trabalhistas constitucionais às trabalhadoras domésticas consistem no exemplo mais visível e direto dos desdobramentos das hierarquias de gênero, raça e classe à qualidade da cidadania usufruída pelos grupos sociais subalternos, especialmente no provimento dos cuidados. Apenas em 2013 – ou seja, 25 anos após a promulgação da Constituição de 1988 – foi aprovada a lei que equiparou os direitos dos trabalhadores domésticos aos demais trabalhadores do país, não obstante sua forte mobilização. Restam como desafios a regulamentação dos direitos da categoria e a maior formalização dos vínculos de trabalho, capazes de garantir a efetividade das conquistas no âmbito legislativo.

Tendo em vista as considerações anteriores, cabe observar que a temática dos cuidados constitui uma questão para a qual são centrais as diferenças entre mulheres. Isso porque classe e raça, em conjunto com o gênero, são responsáveis por definir quem desempenha e quem recebe o *care*, e de que maneira (Tronto, 1993). A depender dos enfoques adotados nas reflexões sobre o tema, sua abordagem pode, por isso, “revelar as relações de classe e de raça entre mulheres e, de modo mais amplo, os conflitos entre visões morais e políticas diferentes entre elas, o que aniquila a ideia de qualquer solidariedade ou mesmo convivência no feminino” (Molinier, 2014, p. 31).

Ao evidenciar as divisões entre mulheres, o cuidado contesta a existência de um ponto de vista próprio relativo à experiência e ao lugar que as mulheres (como categoria homogênea) ocupam, em favor de um ponto de vista que emerge da “conjunção das relações de poder de sexo, de raça e de classe” (Hirata, 2014, p. 61). Expõe, assim, grandes desafios colocados ao feminismo, especificamente para o pensamento e para a ação política, que têm por objetivo o enfrentamento às desigualdades e às opressões.

Além disso, ao considerar raça e classe como princípios organizadores do cuidado, evidencia-se a necessidade de que a reflexão sobre sua organização social leve em conta a forma como a distribuição de provimento e acesso ao *care*, como cuidado a pessoas ou trabalho doméstico, opera para além do casal heterossexual de classe média e alta. Afinal, ela não se esgota no par homem-mulher, tendo em vista a possibilidade de externalização dos trabalhos domésticos e de cuidados.

Nesse sentido, mostra-se profícuo o conceito de sistema de reprodução estratificado, segundo o qual,

as tarefas de reprodução física e social são realizadas de forma distinta, de acordo com desigualdades que se baseiam nas hierarquias de classe, raça, etnicidade, gênero, lugar na economia global e *status* migratório, e que são estruturadas por forças sociais, econômicas e políticas (Colen, 1995, p. 78, tradução nossa).

Ainda que referido especialmente ao provimento das demandas de cuidado, o conceito pode ser ampliado para englobar também o acesso a ele. Por partir do pressuposto de

que as desigualdades nas quais o *care* ampara-se são múltiplas, o conceito permite que se apreenda, em sua organização, a interseccionalidade (Crenshaw, 2002) entre gênero, raça e classe social – bem como de outros marcadores sociais, conforme o contexto. Contribui, portanto, para que se avance no sentido de contemplar a multidimensionalidade da organização social dos cuidados, assim como suas consequências para os diversos sujeitos sociais envolvidos.

4 PERMANÊNCIAS E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS REFERENTES AOS CUIDADOS

Se os cuidados a pessoas e ambientes são indispensáveis a todas as sociedades, em todos os períodos históricos, sua demanda e a forma com que são providos estão profundamente relacionadas a configurações da sociedade. Recentes alterações demográficas e culturais impactam a organização social do *care*, desencadeando mudanças quanto à demanda e articulando novos desafios para a sua abordagem teórica, para o seu provimento e para a forma como ele é executado.

As quedas nas taxas de mortalidade e de fecundidade, tendências observadas desde a década de 1940 (Ramos, Veras e Kalache, 1987), vêm alterando a composição da população brasileira, num acelerado processo de envelhecimento. Essa dinâmica demográfica é observada não apenas no Brasil: os países desenvolvidos já convivem com ela há algumas décadas, e o mesmo processo está em curso em diversos outros países em desenvolvimento. O fenômeno traduz-se em novos desafios para a promoção de uma velhice inclusiva e bem cuidada (Camarano *et al.*, 2010, p. 13).

Além do envelhecimento da população em geral, observa-se um acentuado crescimento da população mais idosa, o que permanece como tendência para as próximas décadas. Esse público está mais exposto a doenças e agravos crônicos não transmissíveis, limitantes de um bom desempenho funcional. Em 2010, o subgrupo de idosos com mais de 80 anos correspondia a 14% da população idosa e 1,5% da população brasileira. Para 2040, projeta-se que esse mesmo subgrupo corresponderá a um quarto da população idosa e a 7% da população brasileira (*idem, ibidem*).

Por sua vez, as mudanças na forma de apuração de deficiência pelo censo brasileiro a partir de 2000 permitiram uma melhor apreensão do número e do perfil da parcela da população brasileira que possui algum tipo de restrição de funcionalidade. O Censo Demográfico de 2010 apontou que 45,6 milhões de pessoas, ou 23,9% da população brasileira, têm deficiência visual, auditiva, motora, mental e/ou intelectual. Conjugando-se a situação de velhice à de deficiência, segundo os dados do Censo 2010, verifica-se que 67,7% dos idosos brasileiros com mais de 65 anos têm algum tipo de deficiência.

Obviamente, a deficiência, assim como a velhice, não se desdobra necessariamente em uma situação de dependência de cuidados externos.

é resultado de uma interação complexa das pessoas com a sociedade. Em um ambiente hostil à diversidade corporal, é possível imaginar uma pessoa com restrições leves de habilidades que experimente a deficiência de forma severa. A mesma restrição de habilidade em um ambiente receptivo à diversidade pode não levar à experiência da deficiência (Diniz, Squinca e Medeiros, 2007, p. 3).

Portanto, o envelhecimento populacional e a incidência de deficiências, por um lado, requerem a adoção de perspectivas sociais favorecedoras da diversidade corporal, e, por outro, aumentam a demanda por cuidados.

Simultaneamente a esse crescimento, ocorrem transformações estruturais nas famílias brasileiras, que limitam sua capacidade de ofertar cuidados (Camarano *et al.*, 2010, p. 14). Em geral, observa-se uma redução do número de filhos por família, um aumento da chefia familiar feminina, e também da proporção de famílias monoparentais (Sorj, 2013; Camarano *et al.*, 2010). A tendência de queda na fecundidade significa, por um lado, menos trabalho de cuidados com crianças para as famílias – uma vez que “os filhos pequenos são aqueles que consomem o maior número de horas de dedicação à esfera reprodutiva” (Bruschini, 2007, p. 546); e por outro, diminui as possibilidades de cuidado dos idosos pelos filhos (Sorj, 2013, p. 482).

O aumento da proporção de mulheres que chefiam suas famílias e das famílias monoparentais, por sua vez, constitui processo demográfico, que poderá ser mais bem compreendido quando interpretado “à luz das mudanças das relações de gênero (...) e de suas permanências (...)” (Sorj, 2013, p. 483). O cuidado a pessoas tem sido historicamente relegado à esfera doméstica, mais especificamente às mulheres da família. Nas últimas décadas, observa-se a emergência de novas tendências nas identidades femininas, com maior valorização da independência econômica e da autonomia das mulheres. Em consequência, a inserção das mulheres no mercado de trabalho, que sempre existiu, vem crescendo a aproximadamente três décadas, e estabelecendo-se como um novo referencial cultural de feminilidade (*op. cit.*, p. 480-483).

Para a estrutura familiar, a consequência é a ruptura do contrato tradicional (normativo) de um homem provedor e uma mulher cuidadora, fortalecendo-se o modelo de dois provedores (Camarano *et al.*, 2010, p. 14). Contudo, os estudos sobre o uso do tempo indicam que os homens não assumiram de forma correspondente a responsabilidade e o desempenho de tarefas domésticas e de cuidados: em média, eles dedicam 10,5 horas semanais a tais afazeres – sem grandes variações por classe social –, menos da metade do tempo dedicado pelas mulheres (26,6 horas/semana). Mães com filhos dependentes são aquelas que dedicam mais horas, em média, aos afazeres domésticos (por volta de trinta horas semanais), com especial sobrecarga às mulheres pobres, que não contam com recursos para delegar parte das tarefas domésticas e de cuidados (Sorj, 2013; 2014; Ipea, 2012).

Como consequência, forja-se um novo padrão desigual de divisão do trabalho, no qual as mulheres devem conciliar trabalho remunerado para o mercado e o trabalho doméstico não remunerado, enquanto os homens dedicam-se majoritariamente ao trabalho remunerado (Gornick e Meyers, 2003 *apud* Sorj, 2013, p. 481).¹¹ Assim, a identidade masculina parece continuar a se reproduzir com fundamento na distância dos homens dos afazeres domésticos, que contribui para a mercantilização do cuidado, apoiando-se nas hierarquias de gênero, raça e classe, e reforçando as desigualdades por elas ensejadas.

Destaca-se ainda o crescimento de arranjos familiares distintos do padrão normativo (pai, mãe e filhos), que vai gradualmente cedendo espaço ao crescimento de novas configurações, tais como casais sem filhos, homens e mulheres vivendo sozinhos e famílias monoparentais masculinas e femininas (Pinheiro, Galiza e Fontoura, 2009, p. 852).

11. Gornick, Janet C. E.; Meyers, Marcia K. *Families that work*. Policies for reconciling parenthood and employment. New York: Russell Sage Foundation, 2003.

As mudanças mencionadas afetam substancialmente a capacidade das famílias de desempenhar o trabalho reprodutivo, especialmente de prover cuidados à população idosa (Camarano *et al.*, 2010, p. 14), às crianças pequenas (Sorj, 2013, p. 481) e aos demais dependentes. Há, assim, um processo de desfamiliarização do cuidado (*op cit.*, p. 481), na medida em que as mulheres dispõem de menos tempo e apresentam menor disposição para o cuidado doméstico não remunerado.

São observadas, concomitantemente, mudanças significativas no trabalho doméstico (e de cuidados)¹² desempenhado de forma remunerada. Nas últimas décadas, verificaram-se o aumento da formalização e do trabalho como diarista, o envelhecimento da categoria e a diminuição do número daquelas que residem no domicílio em que trabalham. Essas transformações indicam que as trabalhadoras buscam obter maior controle sobre suas vidas e minimizar os aspectos paternalistas da profissão, bem como que esta ocupação vem deixando de figurar como porta de entrada no mercado de trabalho para mulheres jovens e pobres. Ao mesmo tempo, o trabalho como diarista implica precarização e desproteção social, pois a legislação não garante direitos trabalhistas àqueles que trabalham até dois dias da semana na casa de um mesmo empregador (Sorj, 2014). Destaca-se ainda a aprovação, em 2013, da PEC nº 478/2010, conhecida como PEC das domésticas (PEC nº 66/2012 no Senado), que estendeu aos trabalhadores domésticos uma série de direitos constitucionais que até então lhes eram negados.

A despeito das mudanças, o trabalho doméstico permanece como um dos setores que mais ocupam mulheres no país, e continua caracterizado por sua desvalorização social, que se traduz em alto grau de precariedade, baixa remuneração, longas jornadas de trabalho e elevado nível de informalidade para a categoria (Sorj, 2014).

De forma geral, o que se observa é que, apesar das grandes mudanças (sociais, legislativas e demográficas) ocorridas nas últimas décadas,

o modelo de articulação entre trabalho e família não sofre grandes alterações: quando não é a própria mulher que acumula ambas as jornadas, em sua totalidade ou em grande parte, permanece a delegação do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos para outra mulher, seja a empregada doméstica remunerada, seja alguém da rede de parentesco e vizinhança. Isso é válido tanto para casais de dupla renda quanto para as mulheres sem cônjuge ou para aquelas que, mesmo tendo cônjuge, se autodefinem como principais provedoras do domicílio (Bilac, 2014, p. 139).

A persistência com que as desigualdades de gênero, raça e classe têm estruturado o provimento e o recebimento dos cuidados, assim como as demandas ensejadas pelas transformações na sociedade brasileira, convoca sociedade e governos a adotarem medidas para sua reconfiguração.

No que diz respeito às políticas públicas, as transformações elencadas demandam ações que se alinhem a um “novo discurso”, que “emerge e situa o cuidado no campo da política, das demandas legítimas por cidadania e bem-estar social” (Sorj, 2013, p. 480). Essas modificações aumentam as pressões por políticas para socialização dos cuidados e pela redistribuição da responsabilidade pelo cuidado entre aquelas pessoas capacitadas a desempenhá-lo no âmbito doméstico. Simultaneamente, dentro do marco de combate a desigualdades e promoção de direitos e da cidadania, elas exigem a revisão do aparato legal e das políticas públicas (políticas públicas de bem-estar, em específico), que são,

12. “Compõem a categoria, na legislação brasileira, as pessoas que trabalham como cozinheiro/a, governanta, babá, lavadeira, faxineiro/a, vigia, motorista particular, jardineiro/a, acompanhante de idosos/as, entre outras” (Sanchez, 2009, p. 880).

no geral, “arquitetados para um modelo de família heterossexual tradicional no qual o lugar simbólico do homem como provedor e da mulher como cuidadora do lar impera”. Afinal, “fora desse modelo – cada vez menos representativo das famílias brasileiras – os níveis de desproteção legal e social podem ser significativos” (Pinheiro, Galiza e Fontoura, 2009, p. 853).

REFERÊNCIAS

- AGUIRRE, Rosario. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. *In*: ARRIAGAGA, Irma (Coord.). **Família y políticas públicas en América Latina: una historia de desencuentros**. Santiago de Chile: Cepal, 2007. p. 187-198.
- ARRIAGADA, Irma. Transformaciones familiares y políticas de bienestar en América Latina. *In*: ARRIAGADA, Irma (Coord.). **Famílias y políticas públicas em América Latina: uma historia de desencuentros**. Santiago de Chile: Cepal, 2007.
- BENERÍA, Lourdes. Trabajo productivo/reproductivo, pobreza y políticas de conciliación. **Nómadas**, n. 24, p. 8-21, abr. 2006.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. Colonialidade e interseccionalidade: o trabalho doméstico no Brasil e seus desafios para o século XXI. *In*: SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira (Org.). **Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Brasília: Ipea, 2013.
- BILAC, Elisabete Dória. Trabalho e família: articulações possíveis. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 101-121, jun. 2014.
- BIROLI, Flávia. **Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.
- BORIS, Eileen. Produção e reprodução, casa e trabalho. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 101-121, jun. 2014.
- BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. **Cadernos Pagu**, n. 29, p. 91-109, 2007.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.
- BRUSCHINI, Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 136, p. 93-123, abr. 2009.
- BUBECK, Diemut Grace. Justice and the labor of care. *In*: KITTAY, Eva Feder; FEDER, Ellen (Org.). **The subject of care: feminist perspectives on dependency**. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2002.
- BUDLENDER, Debbie. **The statistical evidence on care and non-care work across six countries**. Gender and Development Programme. Geneva: UNRISD, 2008. (Paper Number 4)
- CAMARANO, Ana Amélia *et al.* As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. *In*: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). **Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido?** Rio de Janeiro: Ipea, 2010.
- CANCIAN, Francesca; OLIKER, Stacey. **Caring and gender**. Thousand Oaks: Pine Forge Press, 2000.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CARRASCO, Cristina. O paradoxo do cuidado: necessário, porém invisível. *In*: JÁCOME; Márcia Lorangeira; VILLELA, Shirley (Org.). **Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos**. Brasília: Onu Mulheres, 2012.

CARRASCO, Cristina; BORDERÍAS, Cristina; TORNS, Teresa (Ed.). **El trabajo de cuidado: historia, teoría y políticas**. Madrid: Catarata, 2011.

CHAFETZ, Janet Saltzman. The gender division of labor and the reproduction of female disadvantage: towards an integrated theory. *In*: BLUMBERG, Rae Lesser (Ed.). **Gender, family, and economy: the triple overlap**. Newbury Park: Sage, 1991.

COLEN, Shellee. Like a mother to them: stratified reproduction and West Indian childcare workers and employers in New York. *In*: GINSBURG, F.; RAPP, R. (Org.). **Conceiving the New World Order: the global politics at reproduction**. Berkley: University California Press, 1995.

COLLINS, Patricia Hill. Como alguém da família: raça, etnia e o paradoxo da identidade nacional norte-americana. **Revista Gênero**, v. 8, n. 1, p. 27-52, 2007.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, ano 10, n. 1, p. 171-181, 1. semestre 2002.

DINIZ, Debora; SQUINCA, Flávia; MEDEIROS, Marcelo. **Deficiência, cuidado e justiça distributiva**. Brasília: Letras Livres, maio 2007. p. 1-6. (Série Anis, v. 48).

DUFFY, Mignon. Reproducing labor inequalities: challenges for feminists conceptualizing care at the intersections of gender, race, and class. **Gender & Society**, v. 19, n. 1, p. 66-82, Feb. 2005.

_____. Doing the Dirty Work Gender, Race, and Reproductive Labor in Historical Perspective. **Gender & Society**, v. 21, n. 3, 2007.

DUTRA, Délia. Mulheres migrantes peruanas em Brasília: o trabalho doméstico e a produção do espaço na cidade. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, ano 20, n. 39, p. 299-304, jul./dez. 2012.

EHRENREICH, Barbara; HOCHSCHILD, Arlie Russell (Ed.). **Global woman: nannies, maids, and sex workers in the new economy**. New York: Metropolitan Books; Henry Holt and Co., 2003.

ENGLAND, Paula. **Comparable worth: theories and evidence**. New York: Aldine De Gruyter, 1992.

ENGLAND, Paula; BUDIG, Michelle; FOLBRE, Nancy. Wages of virtue: the relative pay of care work. **Social Problems**, v. 49, n. 4, p. 455-473, 2002.

ESQUIVEL, Valeria. A economia do cuidado: um percurso conceitual. *In*: JÁCOME; Márcia Lorangeira; VILLELA, Shirley (Org.). **Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos**. Brasília: Onu Mulheres, 2012.

FOLBRE, Nancy. Holding hands at midnight: the paradox of caring labor. **Feminist Economics**, v. 1, n. 1, p. 73-92, 1995.

_____. Measuring care: gender, empowerment, and the care economy. **Journal of Human Development**, v. 7, n. 2, p. 183-199, 2006.

FOLBRE, Nancy; NELSON, Julie. For love or money – or both? **Jornal of Economic Perspectives**, v. 14, n. 4, p. 123-140, 2000.

FONTOURA, Natalia *et al.* Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal. **Revista Econômica**, v. 12, n. 1, 2012.

- FRASER, Nancy. After the family wage: what do women want in social welfare? **Social Justice**, v. 21, n.1, p. 80-84, 1994.
- GALCERÁN, Montserrat. Prólogo. *In*: DALLA COSTA, Mariarosa (Org.). **Dinero, perlas y flores en la reproducción feminista**. Madrid: Akal, 2009.
- GIACOMINI, Sônia Maria. **Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra**. Petrópolis: Vozes, 1988.
- GLENN, Evelyn Nakano. From servitude to service work: historical continuities in the racial division of paid reproductive labor. **Signs**, v. 18, n. 1, p. 1-43, 1992.
- GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In*: SILVA, L. A. M. *et al.* (Org.). **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos**. Brasília: Anpocs, 1983.
- GUIMARÃES, Nadia Araujo; HIRATA, Helena. Apresentação: controvérsias desafiadoras. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, jun. 2014.
- HIMMELWEIT, Susan. The discovery of “unpaid work”: the social consequences of the expansion of work. **Feminist Economics**, v. 1, n. 2, p. 1-19, 1995.
- _____. Introduction. *In*: _____. (Ed.). **Inside the household: from labour to care**. London: Macmillan Press, 2000.
- HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 21, p. 24-41, Jun. 2009.
- _____. Teorias e práticas do care: Estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate. *In*: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (Org.). **Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF, 2010.
- _____. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, jun. 2014.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 13, p. 595-609, set/dez 2007.
- HOCHSCHILD, Arlie Russell. **The second shift**. New York: Avon Books, 1989.
- _____. Global care chains and emotional surplus value. *In*: HUTTON, W.; GIDDENS, A. (Ed.). **On the edge: living with global capitalism**. London: Jonathan Cape, 2000.
- HOOKS, Bell. Intelectuais negras. **Revista Estudos Feministas**, ano 3, n. 2, p. 464-478, 2. semestre 1995.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Trabalho para o mercado e trabalho para a casa: persistentes desigualdades de gênero. **Comunicados do Ipea**, n. 149, maio 2012.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA *et al.* **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011.
- MARCONDES, Mariana Mazzini *et al.* (Org.). **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.
- MELO, Hildete Pereira de; CASTILHO, Marta. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 135-158, 2009.
- MELO, Hildete Pereira de; CONSIDERA, Cláudio Monteiro; DI SABBATO, Alberto Di. Os afazeres domésticos contam. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 435-454, dez. 2007.
- MOLINIER, Pascale. O ódio e o amor, caixa preta do feminismo? Uma crítica da ética do devotamento. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 10, n. 16, p. 227-242, dez. 2004.

- _____. Ética e trabalho do care. *In*: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.). **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.
- _____. Cuidado, interseccionalidade e feminismo. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, jun. 2014.
- MOLINIER, Pascale; LAUGIER, Sandra; PAPERMAN, Patricia. **Qu'est-ce que le care?** Souci des autres, sensibilité, responsabilité. Paris: Payot, 2009.
- NELSON, Julie. **Why are early education and care wages so low?** A critical guide to common explanations. New York: Foundations for child development, 2001. Working Paper Series.
- OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho e família**: rumo a novas formas de conciliação com co-responsabilidade social. Brasília: OIT, 2009.
- OKIN, Susan M. **Justice, gender and the family**. New York: Basic Books, 1989.
- PAIXÃO, Marcelo *et al.* (Org.). **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil 2009-2010**: constituição cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- PARREÑAS, Rhacel Salazar. **Servants of globalization**: women, migration and domestic work. Stanford: Stanford University Press, 2001.
- _____. O trabalho de care das acompanhantes: imigrantes filipinas em Tóquio. *In*: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.). **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.
- PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PEREZ ORÓZCO, Amaia. **Perspectivas feministas en torno a la economía**: el caso de los cuidados. Madrid: Consejo Economico y Social, 2006.
- PICCHIO, Antonella (Comp.). Un enfoque macroeconómico ampliado de las condiciones de vida. *In*: CARRASCO, Cristina (Comp.). **Tiempos, trabajos y género**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2001.
- PINHEIRO, Luana; GALIZA, Marcelo; FONTOURA, Natália. Novos arranjos familiares, velhas convenções sociais de gênero: a licença-parental como política pública para lidar com essas tensões. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 851-859, set./dez. 2009.
- PINHEIRO, Luana; GONZALEZ, Roberto; FONTOURA, Natália. **Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Brasília: Ipea, ago. 2012. (Nota Técnica, n. 10).
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- RAMOS, Luiz Roberto; VERAS, Renato P.; KALACHE Alexandre. Envelhecimento populacional: uma realidade brasileira. **Revista de Saúde Pública**, v. 21, n. 3, p. 211-214, 1987.
- RAZAVI, Shara. **The political and social economy of care in a development context**. Conceptual issues, research questions and policy options. Gender and Development Programme. Geneva: UNRISD, 2007. (Paper Number 1).
- ROBERTS, Dorothy E. Spiritual and menial housework. **Yale Journal of Law and Feminism**, v. 9, n. 51, p. 51-80, 1997.
- RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, Corina. La cuestión del cuidado: ¿El eslabón perdido del análisis económico? **Revista CEPAL**, n. 106, p. 23-36, abr. 2012.
- ROMERO, Mary. **Maid in the U.S.A.** New York: Routledge, 1992.

SANCHES, Solange. Trabalho doméstico: desafios para o trabalho decente. **Estudos Feministas**, v. 17, n. 3, p. 879-888, 2009.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analyses. *In*: _____. **Gender and the politics of history**. New York, Columbia University Press. 1989. Versão em português disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html>.

SOARES, Ângelo. As emoções do care. *In*: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.). **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 478-491, 2013.

_____. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, jun. 2014.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana. O care como um regime estratificado: implicações de gênero e classe social. *In*: HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.). **Cuidados e cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 573-594, set/dez 2007.

SOUZA, Flávia Fernandes de. Escravas do lar: as mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. *In*: XAVIER, Giovana; FARIAS, Júlia Barreto; GOMES, Flávio (Org.). **Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação**. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 244-260.

TRONTO, Joan. **Moral boundaries**: a political argument for an ethic of care. New York: Routledge, 1993.

_____. The “nanny” question in feminism. **Hypatia**, v. 17, n. 2, 2002.

_____. Assistência democrática e democracias assistenciais. **Sociedade & estado**, v. 22, n. 2, p. 285-308, 2007.

WERNECK, Jurema. Ialodês et féministes réflexions sur l’action politique des femmes noires en Amérique latine et aux Caraïbes. **Nouvelles Questions Féministes** – Revue Internationale Francophone, v. 24, n. 2, 2005.

_____. Nossos passos vêm de longe! Movimento de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 1, mar./jun. 2010.

YEATES, Nicola. Global care chains: a critical introduction. **Global migrations perspectives**, n. 44, Sept. 2005.

ZELIZER, Viviana. Dualidades perigosas. **Mana**, v. 15, n. 1, p. 237-256, 2009.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Andrea Bossle de Abreu

Revisão

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Laura Vianna Vasconcellos

Luciana Nogueira Duarte

Mariana Silva de Lima

Vivian Barros Volotão Santos

Bianca Ramos Fonseca de Sousa (estagiária)

Thais da Conceição Santos Alves (estagiária)

Editoração eletrônica

Aeromilson Mesquita

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Gláucia Soares Nascimento (estagiária)

Vânia Guimarães Maciel (estagiária)

Capa

Andrey Tomimatsu

*The manuscripts in languages other than
Portuguese published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026 5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

